



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 787/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de abertura de processo de Sindicância, nos termos do **Ofício 377/2018**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos envolvendo a estagiária com o código nº**10719005**.

Artigo 2º A comissão de nº **11/2018** será composta pelos seguintes servidores:

Presidente — LEONIL DE OLIVEIRA COLLECT JORGE - RG nº**1.384.005**.

Membro — MONICA KAWAMATA DOS S. MAKSIMO - RG nº**4.994.608-2**.

Membro — LUCIANA FERREIRA VERNER - RG nº **6.028.636-1**.

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

PUBLICADO
Diário Oficial <u>306</u>
Enção Nº <u>205</u>
Página <u>04</u>
Data <u>17/09/2018</u>
Visto <u>[assinatura]</u>


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

(*) Portaria republicada por incorreção em Artigo 1º.